

**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA, ESPORTE,
LAZER E JUVENTUDE**

Ratifico o ato acima, de minha autoria, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Ananindeua-PA, 25 de agosto de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2014-SECELJ-PMA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SECELJ E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE .

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços à CONTRATANTE, mediante a intermediação e promoção de integração entre esta e as Instituições de Ensino visando a implementação de programa de estágio, de acordo com a Lei 11.788/2008 e outros diplomas e dispositivos que vierem a ser adotados, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV)..

ÊNUNCIA: 12 (doze) meses a contar da Assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 55.520,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais)

Funcional Programática: 10.27.001.04.122.0023.2048 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sub – Elemento: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0133 – Part. Rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp) Recurso Próprio.

Valor 2014: R\$ 18.506,87

Valor 2015: R\$ 37.013,33

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 55.520,00

FORD: ANANINDEUA-PA

DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2014.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude - SECELJ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no "caput", Artigo 24-XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e parecer jurídico nº 021/2014, a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Referente à CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO a ser celebrado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, e a Secretaria de Cultura, esporte, Lazer e Juventude –SECELJ.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananindeua, através Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude, CNPJ: 05.058.441/0001-68.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - em conformidade com o art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 55.520,00(cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais)

RAZÃO DA ESCOLHA – Especialização dos serviços, art. 24, XIII, da Lei 8.666/93.

Ananindeua-Pa, 25 de agosto de 2014.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECELJ

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECELJ

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 0234/2014 - GAB/SEMED

Ananindeua, 14 de outubro de 2014.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, do quadro de pessoal desta Secretaria de Educação, para exercerem a função de Secretários(as), das respectivas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, a partir desta data com jornada mensal de 180horas, equivalentes a 6 horas diárias, até ulterior deliberação.

Nº	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Unidade Escolar
01	00761	Alzira Ferreira Viana	Téc. Municipal	EMEF Santa Terezinha
02	05220	Genny Moreira Monteiro	Professor	EMEF União e Fraternidade
03	23747	Claudia Cristina Sá dos Santos Paiva	DAS-02	EMEF Amélia Reis Freitas

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Ananindeua,
14 de outubro de 2014.

Cláudia do Socorro Silva de Melo
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 1823/2013-SEMED
CONTRATO Nº 061/2014 – SEMED

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

Partes: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DE NOSSA SENHORA DA ANUNCIACÃO, representado pela Irmã MÁRCIA MADALENA JANK (LOCADOR) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (LOCATÁRIA);

Objeto: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação à LOCATÁRIA o imóvel situado na Rodovia BR 316, KM 08, nº 410, Ananindeua-PA, destinado ao funcionamento da EMEF Santa Inês.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Contrato: R\$ 70.348,20 (Setenta Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos).